



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.340/2017

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
SERVIDOR EFETIVO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor efetivo **PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR**, do exercício de Função Gratificada de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, referência FG-04 – 8 / I, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de Maio de 2017.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari